



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 2002018108053

Nome original: OFNº11-2018-COR-TJs.pdf

Data: 23/05/2018 17:55:43

Remetente:

Diego Ferreira Rodrigues

Chefia de Gabinete - CGJ

TJPR

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria Nacional de Justiça

Ofício-Circular nº 11 /CN-CNJ-2018

Brasília, 16 de maio de 2018.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Corregedor(a)-Geral de Justiça

Senhor(a) Corregedor(a)-Geral,

1 Comunico a Vossa Excelência que, no dia 7 de maio de 2018, a Convenção da Apostila entrou em vigor na Bolívia.

2 Essa informação foi divulgada no Portal Consular do Ministério das Relações Exteriores (www.portalconsular.itamaraty.gov.br) e nos *sites* e mídias sociais das repartições consulares brasileiras naquele país.

3 Ademais, conforme indicado no *site* da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado, a autoridade competente para a emissão da apostila na Bolívia será o Ministério das Relações Exteriores, por meio de seus escritórios em La Paz, Cochabamba e Santa Cruz de la Sierra.

Respeitosamente,

Marcio Evangelista Ferreira da Silva
Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR -
www.tjpr.jus.br

DESPACHO

SEI nº 0035211-94.2018.8.16.6000

I – Trata-se de Ofício Circular nº 11/CN-CNJ-2018, do Conselho Nacional de Justiça, comunicando que no dia 7 de maio de 2018 a Convenção da Apostila entrou em vigor na Bolívia.

II - Assim, expeça-se Ofício Circular dando ciência à todas as Serventias Registrais e Notariais do Estado e aos Juízes de Direito Corregedores dos Fóruns Extrajudiciais.

III – Após cumpridas as diligências, encerre-se o expediente.

Curitiba, data registrada no sistema.

MÁRIO HELTON JORGE
Corregedor da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Mario Helton Jorge, Corregedor**, em 15/06/2018, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **3015303** e o código CRC **8CA3C793**.

0035211-94.2018.8.16.6000

3015303v2